



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO PARA O CACS- IBATIBA Nº 001/2021

Edital de convocação e eleição para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB do Município de Ibatiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, torna público o presente Edital com o objetivo de promover a convocação dos segmentos que atuam com seus representantes no Conselho do FUNDEB de Ibatiba - ES, para realizarem o processo de escolha de do novo colegiado, conforme as instruções constantes a seguir.

#### 1. DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

1.1 – O processo de escolha dos conselheiros será coordenado por uma Comissão de Acompanhamento e Coordenação cuja composição da Comissão de Acompanhamento e Coordenação será formada por membros nomeados por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal

1.2 - Os membros que constituírem a Comissão de Acompanhamento e Coordenação ficam impedidos de concorrerem como Conselheiros no Processo eleitoral.



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

As atribuições da Comissão de Acompanhamento e Coordenação serão definidas no Ato de nomeação.

### 2. DOS SEGMENTOS REPRESENTADOS E DAS VAGAS

2.1 – Conforme a composição de membros Conselho do FUNDEB de Ibatiba – ES definida pela Lei Complementar Municipal nº 202/2021 estão disponíveis as seguintes vagas para representação de acordo com os segmentos sociais:

I - 02 (duas) vagas de titulares e 02 (duas) vagas de suplentes para o segmento de Poder Executivo Municipal;

II – 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente para o segmento professores da educação básica pública do Município;

III - 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente para o segmento de diretores das escolas básicas públicas do Município;

IV - 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente para o segmento de servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

V – 02 (duas) vagas de titulares e 02 (duas) vagas de suplentes para o segmento de pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

VI - 02 (duas) vagas de titulares e 02 (duas) vagas de suplentes para o segmento de estudantes da educação básica pública do Município;

VII - 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente para o segmento de Conselho Municipal de Educação;

VIII - 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente para o segmento de Conselho Tutelar;

IX - 02 (duas) vagas de titulares e 02 (duas) vagas de suplentes para o segmento de representantes de organizações da sociedade civil;

X - 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente para o segmento de Escolas do Campo.



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

- Com exceção dos representantes do Poder Executivo, os demais membros do CACS-FUNDEB Municipal serão escolhidos por meio de processo regido pelo presente Edital

### 3. DA INSCRIÇÃO E DA HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

3.1 – Serão aceitas as organizações da sociedade civil para fins de composição do Conselho que se adequem aos requisitos dispostos no § 1º, Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 202/2021.

3.2 – A organização interessada em participar do processo de escolha deverá protocolar o requerimento de inscrição, destinada à Comissão de Acompanhamento e Coordenação, até o dia **31 de maio de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba, disponibilizado no Anexo II, acompanhado da documentação exigida no presente Edital.

3.2.1 – Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos no presente Edital.

3.3 – Para a inscrição deverá ser encaminhada, em anexo, ao requerimento descrito no item 3.2, a seguinte documentação:

I - relatório de atividades, que comprove o desenvolvimento de atividades no Município de Ibatiba relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

II – cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - cópia do estatuto da organização, registrada em cartório, no caso de associação civil;

IV - cópia da ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade, registrada em cartório;

*Alqads*

[gabineteibatiba@gmail.com](mailto:gabineteibatiba@gmail.com) | [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1928



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

V – declaração de que não figura como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada da Administração a título oneroso (Anexo III).

3.4 – Será considerada habilitada a organização da sociedade civil que cumprir integralmente o disposto no presente Edital.

3.5 – O resultado preliminar da habilitação será divulgado pela Comissão de Acompanhamento e Coordenação, no dia **01 de junho de 2021**, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Ibatiba (<http://www.ibatiba.es.gov.br/>).

3.5.1 – Eventuais recursos sobre o resultado da habilitação, deverão ser protocoladas e encaminhadas à Comissão, até o dia **03 de junho de 2021**.

3.6 – Após a análise dos recursos apresentados, o resultado final da habilitação será divulgado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Ibatiba (<http://www.ibatiba.es.gov.br/>) no dia **04 de junho de 2021**.

#### 4. DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

4.1 - Os representantes das categorias dos Diretores, Estudantes da Educação Básica Pública, de Pais de Alunos das escolas públicas municipais e organizações da sociedade civil serão escolhidos por meio de processo eleitoral conduzido diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de assembleias no auditório da Escola Municipal Eunice Pereira Silveira, conforme as datas estabelecidas no Anexo I.

4.1.2 – O horário das assembleias no auditório da Escola Municipal Eunice Pereira Silveira, será divulgado por meio de editais complementares, expedidos pela Comissão de Acompanhamento e Coordenação.

4.2 – Nas assembleias os segmentos representados irão eleger, entre seus pares representantes titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme a disposição seguinte:

*Algado*

[gabineteibatiba@gmail.com](mailto:gabineteibatiba@gmail.com) | [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1928



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

I - Para os Diretores das escolas públicas municipais 02 (dois) representantes, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente, de forma que o mais votado para ocupar a vaga de titular e o segundo mais votado para ocupar a vaga de suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente.

II - Para os Pais de Alunos das escolas públicas municipais 04 (quatro) representantes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, de forma que os dois mais votados para ocupar as vagas de titulares e o segundo e terceiro mais votado para ocupar as vagas de suplentes, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente.

III - Para os Estudantes da Educação Básica Pública Municipal 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, de forma que os dois mais votados para ocupar as vagas de titulares e o segundo e terceiro mais votado para ocupar as vagas de suplentes, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente.

IV - Para os representantes de organizações da sociedade civil 02 (dois) representantes, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente, de forma que o mais votado para ocupar a vaga de titular e o segundo mais votado para ocupar a vaga de suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente.

4.3 - Os representantes das categorias dos Professores e servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais serão escolhidos pelo sindicato de classe, onde serão eleitos 02 (dois) representantes, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente, para professor, 02 (dois) representantes, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente para professores das escolas do campo e 02 (dois) representantes, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente, para os servidores técnico-administrativos, de forma que o sindicato deverá encaminhar à Comissão de Acompanhamento e Coordenação, até o dia 04 de junho de 2021, cópias das atas das reuniões destinadas a essa finalidade, acompanhadas de ofício contendo os nomes dos representantes escolhidos.

[gabineteibatiba@gmail.com](mailto:gabineteibatiba@gmail.com) | [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1928



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

Os representantes do Conselho Tutelar serão escolhidos por seus pares, onde serão eleitos 02 (dois) representantes, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente, de forma que o Conselho deverá encaminhar à Comissão de Acompanhamento e Coordenação, até o dia 04 de junho de 2021, cópias das atas das reuniões destinadas a essa finalidade, acompanhadas de ofício contendo os nomes dos representantes escolhidos.

5.5 - Os representantes do Conselho Municipal de Educação serão escolhidos por seus pares, onde serão eleitos 02 (dois) representantes, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente e o Conselho deverá encaminhar à Comissão de Acompanhamento e Coordenação, até o dia 04 de junho de 2021, cópias das atas das reuniões destinadas a essa finalidade, acompanhadas de ofício contendo os nomes dos representantes escolhidos.

4.6 – Os representantes dos estudantes da educação básica pública do Município indicados pela entidade de estudantes secundaristas serão escolhidos por seus pares, onde serão eleitos 02 (dois) representantes, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente e a entidade deverá encaminhar à Comissão de Acompanhamento e Coordenação, até o dia 04 de junho de 2021, cópias das atas das reuniões destinadas a essa finalidade, acompanhadas de ofício contendo os nomes dos representantes escolhidos.

### 5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1. A lista completa dos representantes escolhidos ou indicados ao CACS-FUNDEB de Ibatiba será divulgada no site da Prefeitura de Ibatiba no dia 05 de junho de 2021.

5.2 - A Comissão de Acompanhamento e Coordenação encaminhará ao Poder Executivo Municipal relatório contendo dados dos membros escolhidos e cópias das atas enviadas pelas instituições ou segmentos representativos para seja formalizada a nomeação por meio de Ato oficial.



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

5.3 – O local e data da sessão de posse dos eleitos será marcada após a formalização da nomeação.

5.4 – Durante a sessão de posse, o colegiado fará a escolha do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário que exercerão esta função durante a vigência total do presente mandato.

5.5 – O período de mandato dos conselheiros escolhidos pelo presente processo se dará até 31 de dezembro de 2022, conforme a regra de transição prevista no art. 42, §2º da Lei Federal nº 14.113/2020.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - As eleições e indicações de que tratam este processo de escolha deverão obedecer aos prazos determinados por este Edital.

6.2 - Os assuntos omissos serão solucionados pela Comissão de Acompanhamento e Coordenação.

6.3 - A Comissão de Acompanhamento e Coordenação deverá ter como documento base para desenvolver suas atividades a Lei Federal nº 14.113, e a Lei Complementar Municipal nº 202/2021 e este Edital.

6.4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibatiba, ES, 26 de maio de 2021.

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

ANEXO I

## ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

DATA	ETAPA
26/05/2021	Publicação do Edital
27 a 31/05/2021	Período de Inscrições de organizações da sociedade civil
01/06/2021	Resultado Preliminar das Inscrições de organizações da sociedade civil e abertura do período de recursos
04/06/2021	Resultado final da Habilitação de organizações da sociedade civil
31/05/2021	Assembleia de Eleição dos representantes dos diretores
01/06/2021	Assembleia de Eleição dos representantes dos estudantes
02/06/2021	Assembleia de Eleição dos representantes dos pais/responsáveis
03/06/2021	Assembleia de Eleição dos representantes de Organizações da Sociedade Civil
	Divulgação do resultado da eleições dos representantes
04/06/2021	Prazo final para envio do ofício de indicação dos representantes do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Educação e Entidade Estudantil Secundarista
05/06/2021	Divulgação da lista completa dos representantes escolhidos ou indicados ao CACS-FUNDEB de Ibatiba

*Allegado*





# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

### ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral

Pelo presente,

.....  
(nome da organização)

inscrita no CNPJ sob o nº .....estabelecido(a) na

.....  
.....  
(endereço completo)

E-mail ..... e Telefone.....

vem requerer sua inscrição para participar do processo de escolha que promoverá a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de Ibatiba, no segmento de Organização da Sociedade Civil, no biênio 2021-2022, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação 001/2021. Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição.

Ibatiba, ES .....de maio de 2021.

Assinatura do(a) Presidente ou representante legal



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FIGURA COMO BENEFICIÁRIA DE RECURSOS FISCALIZADOS PELO CACS-FUNDEB OU COMO CONTRATADA DA ADMINISTRAÇÃO A TÍTULO ONEROSO**

Declaro que o(a)

.....

*(nome da organização)*

não figura como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada da Administração a título oneroso.

Ibatiba, ES .....de maio de 2021.

**Assinatura do(a) Presidente ou representante legal**

*Salgado*

[gabineteibatiba@gmail.com](mailto:gabineteibatiba@gmail.com) | [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1928